



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 11, DE 08 DE JUNHO DE 2018.
UNIDADE DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
COMISSÃO ESPECIAL DO SETOR DE HISTOLOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO SETOR DE HISTOLOGIA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS (INBIO), instituída pela Instrução de Serviço nº 61/2018 do INBIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 156/2018 retificado pelo Edital Prograd nº 158/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

UNIDADE/CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
INBIO	Histologia	01	40	Mestre	Até 22/12/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,30	540,85	189,07	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Formação Exigida (Requisitos):
 - Graduação em: Ciências Biológicas, Farmácia, Biomedicina, Medicina, Medicina Veterinária ou Odontologia.
 - Mestrado e/ou Doutorado em: Ciências Biológicas I (Biologia Geral), Ciências Biológicas II (Morfologia), Ciências Agrárias (Medicina Veterinária), Ciências da Saúde (Farmácia, Medicina, Odontologia).

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3. Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.6. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO: 4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no Laboratório de Técnicas em Histologia pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador.

5.2. Para candidatos com a titulação de doutor ou mestre, a inscrição ocorrerá nos dias 18 e 19 de junho de 2018;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor ou mestre, poderão inscrever-se no 20 de junho de 2018, candidatos com o título de especialista;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 21 de junho de 2018, candidatos com graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 22 de junho de 2018 no Laboratório de Técnicas em Histologia

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 27 de junho de 2018 no Laboratório de Aula de Histologia;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 27 de junho de 2018, a partir das 8 horas e 15 minutos no Laboratório de Aula de Histologia;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 28 de junho de 2018, a partir das 8 horas e trinta minutos no Laboratório de Aula de Histologia;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado no Laboratório de Técnicas em Histologia, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Sistema Cardiovascular

Sistema Respiratório

Sistema Digestório: Esôfago ao Intestino Grosso

Glândulas Anexas ao Sistema Digestório

Sistema Urinário

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. **HISTOLOGIA BÁSICA**. Ed. Guanabara Koogan S.A., 13ª Edição, Rio de Janeiro, 2017.

GARTNER, L.P., HIATT, J.L. **TRATADO DE HISTOLOGIA**. Ed. Elsevier, 4ª Edição, Rio de Janeiro. 2017.

Kierszenbaum, A.L. & Tres, L.L. **Histologia e Biologia Celular - Uma Introdução À Patologia**. Ed. Elsevier, 4ª Edição, Rio de Janeiro, 2016

Em 08 de junho de 2018.

Profa. Luciane Candeloro Portugal Presidente da Comissão Especial	Prof. Rodrigo Pires Dallacqua Membro
--	---

Profa. Iraceles Aparecida Laura Membro	Téc.Adm. Cláudio Gonçalves de Oliveira Membro
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Diretor(a) de Instituto**, em 08/06/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0550203** e o código CRC **A1CB2FE1**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004347/2018-04

SEI nº 0550203